MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA PEÇAS GRAFICAS E DIVULGAÇÃO.

Cotação Menor Preço Nº 02/2025

O INSTITUTO MAIS HUMANOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para PEÇAS GRAFICAS E DE DIVULGAÇÃO (folder,folheto,banner, camisa,apostila e certificado), a realizar-se até o 29 de maio 2025, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para institutomaishumanos2012@gmail.com, ou no endereço da sede na Estrada Santa Maria nº 1145 –Campo Grande – Rio de Janeiro cep: 23078-110 ate as 12:00hs.

O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Rio de Janeiro 26 de maio de 2025.

lauró da Rocha Silva Diretor Presidente

ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAIS HUMANOS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 17.342.089/0001-77 com sede na na Estrada Santa Maria nº 1145 —Campo Grande — Rio de Janeiro cep: 23078-110, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº **948735/2024**, celebrado com o Ministerio das Mulheres.

2. OBJETIVO

PRODUÇÃO DE PEÇAS GRAFICAS E DE DIVULGAÇÃO (folder,folheto,banner, camisa,apostila e certificado).

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Fomento nº 948735/2024, celebrado entre o MINISTERIO DAS MULHERES e o INSTITUTO MAIS HUMANOS.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição localizada na com sede na na Estrada Santa Maria nº 1145 —Campo Grande — Rio de Janeiro cep: 23078-110 — Rio de Janeiro ou através do email: institutomaishumanos2012@gmail.com até o dia 29 de maio de 2025 ate as 10:00 horas.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
 - a. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte, conforme disposto na Portaria Interministerial n/] 424/2016,art.41 Inciso II, alínea "b" e no art.66, inciso II, alínea "f".
 - b. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
 - c. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
 - d. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO**

ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação
 Prévia, disposto no item5deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ourasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR
 PREÇO sobre o faturamento, dentre as empresas
 classificadas;
- d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita porsorteio;
- e. O resultado da viacontato telefonico paraaempresa vencedora.

7. O PRAZO

A Contratada efetuará o serviço durante 12 meses a contar a assinatura do contrato.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via TRASFEREGOV OBTV apos assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal ou RECIBO CNPJ devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço**.
- b. A Nota Fiscal ou recibo CNPJ sera obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº do termo de Fomento **948735/2024**.

.

Rio de Janeiro 26 de maio de 2025.

Mauro da Rocha Silva Diretor Presidente

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
Folder	21*30 – 4/4	14.0000	R\$ 0,85	R\$ 11.900,00
Folheto	10*15 4/4	14.0000	R\$ 0,45	R\$ 6.300,00
Banner	1m * 1,30m	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
Camisa de identificação	Sublimação total	1.120	R\$ 45,00	R\$ 50.400,00
Apostila	Encadernação com capa com logo do instituto e do governo federal.	560	R\$ 60,00	R\$ 33.600,00
Certificado	4/0 papel fotografico	450	R\$ 10,00	R\$ 5.600,00